



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

ANEXOS – EXAME CLASSIFICATÓRIO 2021/2

### ANEXO I – QUADRO DE ENDEREÇO DOS CAMPI

**1) Campus Angical** – Rua Nascimento, 746 – Centro, Angical – Piauí (Antiga AABB). Endereço eletrônico: [www.ifpi.edu.br/angical](http://www.ifpi.edu.br/angical)

**2) Campus Campo Maior** – Avenida Nilo Santana de Oliveira, S/N, Campo Maior/PI, CEP: 64.280-000, (Localidade Fazendinha, próximo ao Fripisa). Endereço eletrônico: [www.ifpi.edu.br/campomaior](http://www.ifpi.edu.br/campomaior)

**3) Campus Floriano** - Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Bairro Campo Velho, Floriano (PI), CEP: 64.808-475. Endereço eletrônico: [www.ifpi.edu.br/floriano](http://www.ifpi.edu.br/floriano)

**4) Campus Teresina Central** – Praça da Liberdade, 1597, Centro, Prédio “B”, Teresina (PI). Endereço eletrônico: [www.ifpi.edu.br/teresinacentral](http://www.ifpi.edu.br/teresinacentral)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO II - QUADRO DE VAGAS**

<i><b>CAMPUS</b></i>	<i><b>TOTAL DE VAGAS</b></i>
Campus Angical	40
Campus Campo Maior	80
Campus Floriano	80
Campus Teresina Central	560
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>	<b>760</b>

## ANEXO III - OFERTAS DE CURSOS PARA 2021/2

CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ														
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PÚBLICA								
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
						PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***		
SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD							
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	1	Técnico em Alimentos	Concomitante/ Subsequente	Tarde	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
					40									

CAMPUS CAMPO MAIOR														
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PÚBLICA								
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
						PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***		
SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD							
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Concomitante/ Subsequente	Noite	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
GESTÃO E NEGÓCIOS	3	Técnico em Logística	Concomitante/ Subsequente	Noite	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
					80									

LEGENDA:

\* PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

\*\* PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA

\*\*\* NÃO PPI - DEMAIS ETNIAS

CAMPUS FLORIANO														
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PÚBLICA								
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
						PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***		
SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD							
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Concomitante/ Subsequente	Tarde	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	5	Técnico em Eletromecânica	Concomitante/ Subsequente	Noite	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
					80									

LEGENDA:

- \* PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- \*\* PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA
- \*\*\* NÃO PPI - DEMAIS ETNIAS

CAMPUS TERESINA CENTRAL														
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PÚBLICA								
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
						PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***		
						SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD	
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	6	Técnico em Eletrotécnica	Concomitante/ Subsequente	Noite	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	7	Técnico em Eletrônica	Concomitante/ Subsequente	Noite	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	8	Técnico em Refrigeração	Concomitante/ Subsequente	Noite	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	9	Técnico em Mecânica	Concomitante/ Subsequente	Noite	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	10	Técnico em Segurança do Trabalho	Concomitante/ Subsequente	Noite	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
GESTÃO E NEGÓCIOS	11	Técnico em Administração	Concomitante/ Subsequente	Tarde	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
GESTÃO E NEGÓCIOS	12	Técnico em Administração	Concomitante/ Subsequente	Noite	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
GESTÃO E NEGÓCIOS	13	Técnico em Contabilidade	Concomitante/ Subsequente	Tarde	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20

GESTÃO E NEGÓCIOS	14	Técnico em Contabilidade	Concomitante/ Subsequente	Noite	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
GESTÃO E NEGÓCIOS	15	Técnico em Serviços Jurídicos	Subsequente	Noite	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	16	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Concomitante/ Subsequente	Tarde	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	17	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Concomitante/ Subsequente	Noite	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
AMBIENTE E SAÚDE	18	Técnico em Análises Clínicas	Subsequente	Tarde	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
AMBIENTE E SAÚDE	19	Técnico em Cuidados de Idosos	Subsequente	Noite	40	7	1	1	1	7	1	1	1	20
					560									

LEGENDA:

\* PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

\*\* PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA

\*\*\* NÃO PPI - DEMAIS ETNIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA**

FORMA CONCOMITANTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que \_\_\_\_\_  
está matriculado(a) na 1ª ( ), 2ª ( ) ou 3ª ( ) série do Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino.  
Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todas as séries (anos) do Ensino Fundamental e as demais séries do Ensino Médio em escola pública, conforme consta em seu histórico escolar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor (carimbo e assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA**

FORMA SUBSEQUENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que \_\_\_\_\_  
concluiu o Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
estando o seu certificado em fase de expedição.

Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todo o Ensino Fundamental e as três séries do  
Ensino Médio em escola pública, conforme consta no seu histórico escolar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor (carimbo e assinatura)





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

### ANEXO VI - DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

#### **1. Trabalhadores Assalariados**

- 1.1 Contracheques - (03) três últimos;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### **2. Atividade Rural**

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

#### **3. Aposentados e Pensionistas**

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

#### **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

#### **4. Autônomos e Profissionais Liberais**

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

#### **5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo a atividade  
de \_\_\_\_\_, perfazendo uma renda mensal de aproximadamente R\$  
\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE PESSOA SEM RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro que não exerço atividade remunerada e meu sustento provém  
de :

---

---

---

---

---

---

---

Estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO IX - TABELA DE EQUIVALÊNCIA**

**Caso as notas obtidas pelo candidato não estejam na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:**

Nota da disciplina a ser inserida =  $\frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{Maior nota possível na escala utilizada}}$

Maior nota possível na escala utilizada

**NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 100.00 PONTOS**

**Para uma escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem), considerando 63.00 como nota de Português e 78.00 como nota de Matemática:**

$$\text{Português} = \frac{63.00 \times 10.00}{100} = 6.30$$

$$\text{Matemática} = \frac{78.00 \times 10.00}{100} = 7.80$$

**NOTAS**

**Nota do Histórico Escolar**

0 (zero) a 100 (cem)

**Conversão em Nota**

**Registrar no formulário de inscrição 0,0 a 10,0**

\*As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem) deverão ser divididas por 10 (dez), para alcançar assim a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição.

**Exemplo:**

**Sendo a nota obtida em Português 98.00 pontos, multiplique essa nota por 10 e divida por 100, o resultado 9,8 será a nota a ser registrada na inscrição.**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

### NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 5.00 PONTOS

Para uma escala de 0.00 (zero) a 5.00 (cinco), considerando 4.10 como nota de Português e 4.70 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{4.10 \times 10.00}{5.00} = 8.20$$

$$\text{Matemática} = \frac{4.70 \times 10.00}{5.00} = 9.40$$

**Exemplo:**

Sendo a nota obtida em Português 4,10 pontos, multiplique essa nota por 10 e divida por 5, o resultado 8,20 pontos será a nota a ser registrada na inscrição.

Nota do Histórico Escolar - Em escala de 0 a 5	Conversão em Nota
5	10
4	8,5
3	7
2	6
1	5

### NOTA EM ESCALA DE 100.00 A 200.00 PONTOS (CERTIFICAÇÃO ENCCEJA)

Para escala ENCCEJA, sendo nota mínima de 100.00 pontos e máxima de 200.00 pontos, considere 123.80 como nota de Português e 104.90 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{123.80}{20} = 6.19$$

$$\text{Matemática} = \frac{104.90}{20} = 5.24$$

Nota do Histórico Escolar - ENCCEJA	Conversão em Nota
100 (cem) a 200 (duzentos)	Registrar no formulário de inscrição 0,0 a 10,0

\*As notas obtidas pelo candidato, **no ENCCEJA**, na escala de 100 (cem) a 200 (duzentos), deverão ser divididas por 20 (vinte), para alcançar assim a nota de 5,00 (cinco) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição.

**Exemplo:**

Se a nota obtida for 150 pontos, divide-se essa nota por 20, sendo o resultado 7,5 pontos; será esta a nota a ser registrada na inscrição.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

### NOTA EM ESCALA DE MÁXIMO 1000.00 PONTOS (CERTIFICAÇÃO ENEM)

Para escala ENEM, sendo 1000.00 pontos a nota máxima, considere 543.40 como nota de Português e 863.20 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{543.40 \times 10.00}{100} = 5.43$$

$$\text{Matemática} = \frac{863.20}{100} = 8.63$$

Nota do Histórico Escolar	Conversão em Nota
0 (zero) a 1000 (mil)	Registrar no formulário de inscrição 0,0 a 10,0
<p>* As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 1000 (mil) deverão ser divididas por 100 (cem), para alcançar, assim, a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição.</p> <p><b>Exemplo:</b> Se a nota obtida em Matemática for 988.00 pontos, essa nota será dividida por 100, sendo o resultado, 9,88 pontos, a nota a ser registrada na inscrição.</p>	

### CONVERSÃO DE CONCEITO PARA ESCALA DE NOTA

Conceito	Conversão em Nota
A	10,0
PLENAMENTE SATISFATÓRIO (PS)	
APROVADO SUPERIOR (AS)	
EXCELENTE (EX)	
ÓTIMO (OT)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA COM APROFUNDAMENTO (PSA)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA PLENA (PSP)	

Conceito	Conversão em Nota
SATISFATÓRIO AVANÇADO	9,0
APROVADO MÉDIA SUPERIOR	
MUITO BOM (MB)	
PROGRESSÃO ESSENCIAL (PE)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

<b>Conceito</b>	<b>Conversão em Nota</b>
APROVADO (A)	<b>8,5</b>
HABILITADO (H)	
PROMOVIDO	
SATISFATÓRIO	
CONCLUÍDO	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA (PS)	

<b>Conceito</b>	<b>Conversão em Nota</b>
BOM (B / B+)	<b>8,0</b>

<b>Conceito</b>	<b>Conversão em Nota</b>
PROFICIENTE	<b>7,0</b>
SIGNIFICATIVO (SI)	
REGULAR PARA BOM (RB)	
REGULAR	
C / C+	
SUFICIENTE	

<b>Conceito</b>	<b>Conversão em Nota</b>
MÉDIO	<b>6,0</b>
APROVADO MÉDIO	

<b>Conceito</b>	<b>Conversão em Nota</b>
INSUFICIENTE (I)	<b>5,0</b>
INSATISFATÓRIO (IN)	
NÃO SATISFATÓRIO (NS)	
MÉDIO INFERIOR PROGRESSÃO NÃO AVALIADA (PNA)	
PROGRESSÃO INSATISFATÓRIA (PI)	
D	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS**

<b>Conceitos</b>	<b>Notas</b>
A	De 10,0 a 9,1
A -	De 9,0 a 8,1
B	De 8,0 a 7,1
B -	De 7,0 a 6,1
C	De 6,0 a 5,1
C-	De 5,0 a 4,1
D	De 4,0 a 3,1
D-	De 3,0 a 2,1
E	De 2,0 a 1,1
E-	De 1,0 a 0,0

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA MENÇÃO/NOTA**

<b>SR</b>	<b>0 (SEM RENDIMENTO)</b>
<b>II</b>	<b>1 A 2,9</b>
<b>MI</b>	<b>3 A 4,9</b>
<b>MM</b>	<b>5 A 6,9</b>
<b>MS</b>	<b>7 A 8,9</b>
<b>SS</b>	<b>9 A 10</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

### ANEXO X – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Conforme Decreto nº 8.727/2016 e Resolução nº 032/2018 – Conselho Superior/IFPI, fica assegurado ao candidato transgênero, travesti ou transexual o direito de ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização de todas as etapas do Exame Classificatório.

O candidato deverá preencher este requerimento de solicitação de uso de nome social e anexar os seguintes documentos:

I. Carteira de Identificação de Nome Social, nos termos da Lei Ordinária nº 5.916/2009 e do Decreto nº 14.602/2001, ambos do Estado do Piauí;

II. Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

III. Carteira de Identidade dos pais ou responsável legal, caso o candidato seja menor de idade;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade.

“Desejo utilizar nome social, de acordo com minha identidade de gênero, assumindo inteira responsabilidade e ciente de que este constará em lista de chamada, prova e demais documentos referentes a este processo (Portaria MEC. 1.612/2011; Resolução CNCND/LGBT 12/2015)”.

Nome Social: \_\_\_\_\_

Nome Civil: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone(s) \_\_\_\_\_

\*Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos

Autorizo meu (minha) filho(a) \_\_\_\_\_ a usar

o nome social no Exame Classificatório 2021/2.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsável legal

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO XI – DECLARAÇÃO ESCOLAR – MÉDIA DE NOTA DAS DISCIPLINAS PORTUGUÊS E MATEMÁTICA**

Declaramos para o fim de realização de inscrição no Exame Classificatório 2021/2 que o(a) estudante

CPF \_\_\_\_\_ obteve as Médias Finais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática referente à \_\_\_\_\_ série/ano do ensino \_\_\_\_\_ (informar se é ensino fundamental ou médio), conforme descrito abaixo;

<b>Disciplinas</b>	<b>Média Final</b>
	<b>Série/Ano</b> _____
<b>Língua Portuguesa</b>	
<b>Matemática</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Na declaração escolar, deverá constar o carimbo da Escola, juntamente com a assinatura e o carimbo do(a) Gestor(a) e/ou do(a) Secretário(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO XII – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (Lei nº 12.711, de 29/08/2012)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de identidade Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, aprovado no  
**Exame Classificatório 2021/2**, para ingresso no curso de \_\_\_\_\_ do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus \_\_\_\_\_,  
em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012,

**DECLARO** que sou (  ) Preto(a), (  ) Pardo(a), (  ) Indígena: \_\_\_\_\_.

(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar), para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº18/2012, Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o uso dos arquivos de foto e vídeo por mim submetidos à Comissão e Verificação de Autodeclaração Étnico-racial do IFPI, para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a), quando maior de idade

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável, quando candidato(a) menor de 18 anos

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS MÉDIAS INSERIDAS NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins, que as médias das notas inseridas no sistema de inscrição do **Exame Classificatório 2021/2** estão de acordo com o boletim escolar ou histórico escolar simples ou declaração com médias emitidos pela escola.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a), quando maior de idade

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável, quando candidato(a) menor de 18 anos